DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quinta-feira, 30 de novembro de 2017 | Ano IV | Edição nº 623 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.699, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a partir desta data, criada uma Creche no Município de Cajobi/SP, com a denominação, segundo a Lei Municipal nº 2.244, de 08 de novembro de 2016, de "ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELVIRA ZAMPERLINI BARBARELLI".

Artigo 2º - Sua finalidade será de proporcionar às crianças atendimento adequado, com ênfase nos aspectos de educação, recreação e saúde.

Artigo 3º - O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, por Decreto Municipal, apresentará regimento interno, dando normas de instalação, denominação e funcionamento.

Artigo 4º - A Creche ficará sob a fiscalização direta da Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Educação.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente e a serem consignadas nos futuros orçamentos.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de novembro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRÃO FNDE PARA CRECHE PROGRAMA PROINFÂNCIA - UNIDADE ESCOLAR TIPO C 110V, LOCALIZADA NA RUA LUIZ SECCHES, Nº 665 - CENTRO, NA CIDADE DE CAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PROCESSO Nº 23400001160201120". A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, Pregão Presencial nº 029/2017. Este Edital está à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no endereço acima citado, no horário das 08:00hs as 17:00hs, ou ainda no site www.cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de novembro de 2017.